



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 016/2025

**SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PSS
CASA LAR, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS CASA LAR**, para os cargos de Assistente Social, Cuidador de Menores Masculino e Cuidador de Menores Feminino cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 20 de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Pedro Geffer, nº 431 - Jardim São Luiz

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

RESULTADO FINAL PSS ESTAGIÁRIO- 01/ 2025

ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO DE DOCENTES	
Classificação	Candidato(a)
1	Maria Eduarda Mota Araujo
2	Camilly Vitória Velozo da Silva
3	Joana Andrade Oliveira
4	Isabelli Rafaelli Fatima Batista
5	Natalia Sant'ana Bernardo
6	Vitor Gabriel Claudino Moreira
7	Kawane Pietra Ribas Ribeiro
8	Natalia Mariane Botazzoli
9	Eduardo Capeli
10	Giovany Francisquini de Almeida (2º ano)
11	Annelise Pollyanna Domingos Vieira (2º ano)
12	Yasmin Fortes Ferreira (2º ano)
13	Heloyza dos Santos Cordeiro (2º ano)
14	Eduardo Moreira da Silva (2º ano)
15	Eloah Camile Miguel (2º ano)
16	Thafnys Santos Nunes (2º ano)
17	Nicolly Szulek Marquardt (2º ano)
18	Anna Beatriz Pereira (2º ano)

SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	
1.	Matheus Henrique Withoft
2.	André Guilherme Passos dos Santos

SUPERIOR – LICENCIATURAS	
1.	Vitória Gabrieli Pereira
2.	Thais Cristina dos Santos
3.	José Guilherme Caruzo dos Santos
4.	Sandra Luiz da Silva de Souza
5.	Erica Andressa Silvério da Rocha
6.	Cirlene de Fátima Monteiro Zabel
7.	Ivonete Paula de Oliveira
8.	Alaise Mayara Ferreira Coutinho da Silva
9.	Jocimara Fernandes
10.	Franciele Aparecida de Souza
11.	Mariele de Mattos Padilha
12.	Natarielli Vitoria Machado
13.	Aline Bianca Capelini da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824

--	--

ENSINO MÉDIO – NORMAL – 3º ANO	
1.	GEOVANI DE FRANÇA

PSICOLOGIA	
Classificação	Candidato(a)
1.	João Vitor Gonçalves Bueno
2.	Angelisa Flávia Pilati
3.	Eliezer Mathias dos Santos

DIREITO	
Classificação	Candidato(a)
1.	Letícia de França
2.	Willian Moreira da Cruz

FISIOTERAPIA	
Classificação	Candidato(a)
1.	CAROLINA CARNEIRO

FARMÁCIA	
Classificação	Candidato(a)
1.	CLÁUDIA ANAISIS SZKVARAK

SUPERIOR – PÓS LICENCIATURA	
1.	Gisele Aparecida Pereira Custódio (Arte na Educação)
2.	Leila Aline Chaves Gasque (Educação Especial)

SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
1.	Maria Eloisa dos Santos Ferreira Lima

SUPERIOR – GESTÃO PÚBLICA	
1.	DIRENE DOS SANTOS CORDEIRO LIMA

ENSINO MÉDIO - ADMINISTRATIVO	
1.	Lohainy de Oliveira Lemes
2.	Cleber Luan Carvalho de Souza
3.	Amanda Beatriz Carneiro
4.	Ronaldo Kaizer Gutierrez
5.	Washington Ventura Teixeira Neto
6.	Iago Arcanjo Barbosa
7.	Kemilly Rayane Desiderio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824

8.	Maria Vitoria Batista Bergose
----	-------------------------------

INDEFERIDOS

INDEFERIDOS		
1.	Andreia Alves dos Santos	Falta de documentos
2.	Ingrid Milene de Oliveira	Falta de documentos
3.	Arielle Jhenifer Valim Silva	Falta de documentos
4.	Thais dos Santos Machado	Falta de documentos
5.	Suellen dos Santos Valim Vieira	Falta de documentos
6.	Kellen dos Santos Bueno	Falta de documentos
7.	Maria Gabrielle Laercio Fonseca	Curso concluído
8.	Adriana Pereira dos Santos	Curso concluído
9.	Gabriel Carneiro	Falta de documentos

OBS: Os alunos do 2º ano do Formação de Docentes foram classificados por média, ficando abaixo dos alunos do 3º ano do Formação de docentes, por questões de vinculação ao instrumento convocatório.

- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 149/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Geral	Período de Gozo de férias
Luciana Urbano Matias	11/10/2022 a 10/10/2023	05/03/2025 a 14/03/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 150/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores abaixo

relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
DAVI DOMINGOS CARDOSO	04/04/2022 a 03/04/2023 (15 dias) 04/04/2023 a 03/04/2024 (15 dias)	20/02/2025 a 21/03/2025
GREICIELI APARECIDA DE MELLO	18/04/2023 a 17/04/2024	05/03/2025 a 03/04/2025
LUCAS EDUARDO DA SILVA	01/06/2023 a 31/05/2024	06/03/2025 a 04/04/2025
ROSINEIA APARECIDA DE SOUZA	07/10/2022 a 06/10/2023 (15 dias) 07/10/2023 a 06/10/2024 (15 dias)	06/03/2025 a 04/04/2025
LUSINEIDE DE CASTRO	30/01/2022 a 29/01/2023	06/03/2025 a 04/04/2025
CAROLINA DOMINIQUE DOS SANTOS	06/03/2023 a 05/03/2024	10/03/2025 a 08/04/2025

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 151/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função gratificada anteriormente concedida a servidora **ROSANA WICTHOFF KUHL**, matrícula funcional nº 72, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, conforme Portaria nº 288/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 152/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSTITUIR, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 3 2025, a ser composta pelas Servidoras Efetivas abaixo indicadas:

1ª) NILCE ALVES BENTO YAMAMOTO – Matrícula 32569871 – PRESIDENTE;

2ª) ROSANA SILMARA MAGON MIRANDA – Matrícula 15201 – SECRETÁRIA;

3ª) RENATA BERTANHA PEREIRA – Matrícula 435 – MEMBRO;

A presente Comissão Especial, será presidida pela Primeira e Secretariada pela Segunda.

Afixe-se em local de costume. Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 154/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **JOEL ALVES FARIA NETTO**, brasileiro, portador do CPF de nº ***,***,479-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, símbolo CC-1, e ficando exonerado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NOTA DE PRODUTOR RURAL**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MAUÁ DA SERRA - PR

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Art. 1º - O Prefeito do Município de Mauá da Serra, usando das suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos), referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 01/2025, conforme segue:

Cargo : Assistente Social

Classificação	Nome	Protocolo	D.N.	Pós	Mestrado	Pontuação Total
1º	Eliana Fatima Batista	202553	18/09/1983	20	0	20
2º	Paula Vaviane Mattos e Silva	202542	20/02/1993	20	0	20
3º	Luciane Mariano	02 Presencial	14/07/1974	10	0	10
4º	Claudia Cruz Pereira Alves	202560	01/09/1978	0	0	0
5º	Valdineia Ferreira dos Santos Pinheiro	01 Presencial	02/06/1988	0	0	0

Cargo : Cuidador Masculino

Classificação	Nome	Protocolo	D.N.	Formação de Docentes ou Pedagogia	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Lucas Gabriel da Silva Coutinho	08 presencial	14/02/2000	0	40	40
2º	Aluizio Tomaz Lira Costa	02 presencial	11/02/1980	0	20	20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 2824



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL
MAUÁ DA SERRA - PR

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cargo : Cuidador Feminino

Classificação	Nome	Protocolo	D.N.	Formação de Docentes ou Pedagogia	Experiência Profissional	Pontuação Total
1º	Edilângela Donizete Lima	09 Presencial	28/04/1981	0	40	40
2º	Maria José da Silva Oliveira	07 Presencial	20/07/1983	10	16	26
3º	Ingrid Millene de Oliveira	01 Presencial	25/01/1997	10	8	18
4º	Melyssa dos Santos Silva	04 Presencial	13/01/2001	10	8	18
5º	Mayara Rodrigues Marques	202537	20/11/1999	10	4	14
6º	Janaina Ladeira da Silva	202550	22/03/1979	0	4	4
7º	Camila Daniela da Costa	202527	16/05/1996	0	4	4
8º	Mariele de Mattos Padilha	202551	23/01/1997	0	4	4
9º	Jessica Paloma Pizzi Feitosa	05 Presencial	18/12/1994	0	0	0

Mauá da Serra, 20 de Fevereiro de 2025.

Givanildo Lopes
Prefeito Municipal